

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 024/2021

DENOMINA US III SÃO JOSÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 10.696/2021
RECEBIDO EM 13/05/21
[Assinatura]
Assinatura


O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ELIZÂNGELA LOTÉRIO**” a US III São José, na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2021.


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
Vereadora

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 26/05/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: 6 A 1
EM 09/06/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 09/06/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA